

PORTARIA FF/DE 037/2020

ASSUNTO: - Criação de Grupo de Trabalho para averiguar a efetiva recuperação das áreas indicadas no processo de Sindicância de supostas irregularidades e responsabilidades no TCCA - Autoban

Data: 18/02/2020

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

- Considerando o Processo FF 305/2018 – NIS 2070429;
- Considerando a necessidade de averiguação em campo de uma significativa quantidade de áreas;

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir Grupo de Trabalho, com a atribuição específica para averiguar a efetiva recuperação das áreas indicadas, em decorrência do relatório final de Sindicância de supostas irregularidades e responsabilidades no TCCA-Autoban;

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo indicados, sob a coordenação do Josenei Gabriel Cará

- Josenei Gabriel Cará – RG 23.671.707-8
- José Fernando Calistrón Valle – RG 7.515.007
- Karina de Toledo Bernardo – RG 28.478.232-4
- Cleide Oliveira – RG 10.944.809

Artigo 3º - O GT assume como principio desenvolver seus trabalhos de forma participativa, podendo convidar outros colaboradores para contribuições, tanto da Fundação Florestal, quanto do Sistema Ambiental Paulista.;

Artigo 4º Os membros integrantes do GT exercerão suas atividades sem prejuízo de suas funções atuais,

Artigo 5º - Esta Portaria terá vigência de 90 dias (noventa dias), a partir de 02/03/2020

Diretoria Executiva, em 18/02/2020



RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo